



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 166/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, nas respectivas datas:

- **FLORIZE ARAÚJO DE SOUSA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde. 01 de Julho a 31 de Julho de 2017.
- **WASHINGTON GOMES DE NOVAES** – Agente de Endemias. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **ANTONIO CIRIACO DE SOUSA** – Agente Comunitário de Saúde. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 14 de Agosto de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 167/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA HELENA SANTOS
SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora **Helena Santos Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Julho a 31 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 14 de Agosto de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com